



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 4459

DATA ENTR 08/09/2020

HORÁRIO 15:17hs

INDICAÇÃO N° 153 /2020

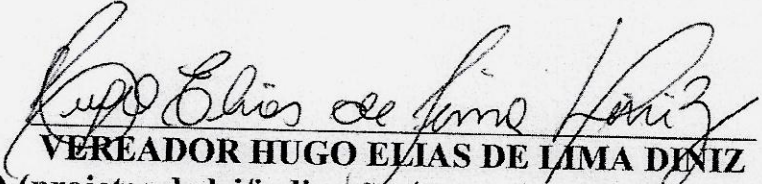
Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao executivo municipal que seja realizado um empréstimo em caráter de auxílios aos motoristas do transporte privado escolar, com remuneração antecipada no período da pandemia causada pelo coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

Vislumbrando este fator, observar-se que a criação de um auxílio emergencial para esta categoria, seria de grande valia e eficácia, pois visa diminuir as despesas desses trabalhadores e amenizar os efeitos dessa crise de forma a evitar o deslizamento financeiro do setor e condição de miserabilidade desses motoristas. Além disso, não haverá prejuízos posteriores ao Executivo Municipal, visto que estes profissionais prestarão serviços de transporte para o município como forma de quitar o referido empréstimo.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 08 de setembro de 2020.


VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ
SD-(projetos de lei/indicações/requerimentos/fiscalização).